



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Segunda-feira • 3 de Dezembro de 2018 • Ano VI • Nº 412

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto nº489 de 03 de dezembro de 2018-** Dispõe sobre a exoneração do secretário de infraestrutura, obras transportes e serviços públicos do município de queimadas – BA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº489 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração do secretário de infraestrutura, obras transportes e serviços públicos do município de queimadas – BA

O prefeito municipal de Queimadas-BA André Luiz Andrade, no uso de suas atribuições conferidas pela constituição federal e pela lei orgânica do município,

Decreta

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Sr Lázaro José dos Santos da Silva, da Secretaria de Infraestrutura, Obras Transportes e Serviços públicos do município de Queimadas –BA, a quem não lhe é mais conferida as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas – BA 03 de dezembro de 2018

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal